**ESTADO DA PARAÍBA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)**
**GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA ARAGÃO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. º _____/2025**

**EMENTA: INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE ESGOTAMENTO PROFISSIONAL (SÍNDROME DE BURNOUT) NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída, no Município de Campina Grande, a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional – Burnout, a ser realizada anualmente na semana do dia 23 de janeiro, data reconhecida como o **Dia Nacional de Combate à Síndrome de Burnout**.

Art. 2º A Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

Art. 3º Durante essa semana, o Poder Executivo poderá promover ações educativas, informativas e preventivas, com o objetivo de alertar a população sobre os riscos da Síndrome de Esgotamento Profissional, incluindo:

I – Campanhas de conscientização nas redes sociais, veículos de comunicação e espaços públicos;

II – Palestras, oficinas e rodas de conversa em escolas, empresas, repartições públicas e unidades de saúde;

III – Parcerias com instituições de saúde, universidades, sindicatos e organizações da sociedade civil;

IV – Divulgação de orientações sobre saúde mental, prevenção do estresse ocupacional e promoção do bem-estar no ambiente de trabalho.

Art. 4º A Semana terá como objetivos:

I – Informar sobre os sintomas, causas e consequências da Síndrome de Burnout;

II – Combater o estigma sobre transtornos mentais relacionados ao trabalho;

III – Incentivar o cuidado com a saúde mental e o equilíbrio entre vida pessoal e profissional;

IV – Contribuir para a elaboração de políticas públicas voltadas à saúde mental no ambiente de trabalho.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo contar com o apoio de parcerias institucionais, privadas e comunitárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 10 de abril de 2025.

**VALÉRIA SILVA ARAGÃO**
**VEREADORA – REPUBLICANOS**

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir, no Município de Campina Grande, a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional (Burnout), a ser realizada anualmente na semana do dia 23 de janeiro, data em que se celebra o Dia Nacional de Combate à Síndrome de Burnout.

A Síndrome de Burnout é uma condição causada pelo excesso de estresse e pressão no ambiente de trabalho. Reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como um distúrbio ligado ao trabalho, essa síndrome se caracteriza por um estado de esgotamento físico, emocional e mental, podendo levar à queda de produtividade, depressão, ansiedade e, em casos mais graves, ao afastamento profissional ou até mesmo ao suicídio.

Segundo a Associação Internacional de Controle do Estresse (ISMA-BR), o Brasil é o segundo país com maior índice de Burnout no mundo, afetando cerca de 32% dos trabalhadores brasileiros. Isso demonstra uma realidade alarmante, que exige atenção e ações efetivas de conscientização, acolhimento e prevenção.

É dever do poder público fomentar debates e promover estratégias para a preservação da saúde mental da população, em especial da classe trabalhadora. A criação de uma semana municipal de conscientização possibilita o desenvolvimento de ações educativas, diálogos institucionais, campanhas de prevenção e acolhimento psicológico, fortalecendo uma cultura de cuidado e respeito à saúde mental.

Além disso, a proposta visa combater o estigma que ainda cerca os transtornos mentais relacionados ao ambiente profissional, incentivando empresas, repartições públicas e instituições de ensino a adotarem práticas mais humanas, sustentáveis e empáticas.

Campina Grande, como centro universitário e polo de serviços, abriga milhares de trabalhadores, servidores públicos, profissionais liberais e

empreendedores que enfrentam rotinas intensas e muitas vezes adoecedoras. Este projeto representa um passo importante na construção de uma cidade mais saudável, consciente e solidária.

Diante do exposto, solicito o apoio dos (as) nobres colegas vereadores (as) para a aprovação desta relevante iniciativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 10 de abril de 2025.

**VALÉRIA SILVA ARAGÃO**
**VEREADORA – REPUBLICANOS**